

DECRETO Nº006 /2018

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº. 11.494/2007 e,

Considerando a necessidade de nomear novos membros para compor o FUNDEB, tendo em vista à expiração do prazo e vigência do mandato dos atuais representantes, **decreta:**

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros representantes:

I- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica:

Titular- Cristiane Pinheiro Luna

Suplente- Soraya de Fontgaland

II- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular- Sônia Mara da Costa

Suplente- Sueli Maria de Abreu Melo

Titular- Olívia Lino Dias

Suplente- Romilda Josefina da Silva Costa

III- Representantes do Poder Executivo:

Titular- Wellington Aparecido da Silva

Suplente-Luciléia Nunes Martins

IV- Representantes do Poder Executivo Indicado Pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular- Simone Simplício Coelho

Suplente- Míriam Karla Belo Araújo

V- Representantes dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas:

Titular- Maria Lúcia da Costa Mendes;

Suplente- Elizangela Maria Coelho de Amorim;

VI- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica:

Titular- Maria das Graças Duarte
Suplente- Eliana Mara de Freitas

VII-Representantes Do Conselho Tutelar:

Titular- Léa Maria de Lima Braga
Suplente- Ana Márcia Ferreira Lopes

VIII-Representantes dos Estudantes da Educação-Indicação Pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular-Viviana da Silva Reis
Suplente-Elisiane da Silva Reis

Art.2º O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de abril de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal